



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Ouro Preto**  
**Direção Geral**  
**Chefia de Gabinete**  
Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG  
(31)3559-2112 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL 15/2020**

**VAGAS REMANESCENTES PARA INGRESSO NO CURSO SUBSEQUENTE EM METALURGIA**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO, nomeado pela Portaria IFMG nº 1169, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/10/2019, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público o presente edital do processo de seleção para preenchimento de vagas remanescentes para matrícula no curso técnico Subsequente em Metalurgia, para o primeiro semestre letivo de 2020.

**RESOLVE:**

1. Tornar público o lançamento do presente Edital e faz saber aos interessados que estarão abertas **das 18 horas do dia 05/03/2020 (quinta-feira) às 14 horas do dia 09/03/2020 (segunda-feira)**, as inscrições para as VAGAS REMANESCENTES do curso técnico Subsequente em Metalurgia do 1º Processo Seletivo de 2020, Edital 77/2019 e 78/2019 (Processo de Seleção Próprio do IFMG) do IFMG, para o IFMG - *Campus* Ouro Preto.

1.1. O curso e vagas disponíveis constam no Quadro 1.

Quadro 1: Curso, vagas remanescentes, vagas reservadas e vagas Ampla Concorrência

TÉCNICO EM METALURGIA - SUBSEQUENTE									
Nº total de vagas remanescentes	Vagas Reservadas								Ampla Concorrência
	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L11	L12	
11	1	1	1	2	0	0	0	0	6

2. As inscrições serão realizadas via formulário eletrônico disponível no site do IFMG - *Campus* Ouro Preto [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdAJkSOO2qJkmG86qquz4GOU1K6Wq\\_GL9lquWF8Ff3MJw1gog/viewform?usp=pp\\_url](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdAJkSOO2qJkmG86qquz4GOU1K6Wq_GL9lquWF8Ff3MJw1gog/viewform?usp=pp_url)

3. Os requisitos para inscrição são:

a) Ter participado do Processo de Seleção do IFMG 2020.1 (Edital 077) citado no preâmbulo deste Edital para cursos técnicos subsequentes;

b) ter o concluído o Ensino Médio até o dia da matrícula;

c) ter se classificado em curso para o qual se candidatou inicialmente no período letivo em questão.

4. Os candidatos que perderam os prazos da matrícula em chamadas anteriores na mesma modalidade de oferta do curso poderão participar do processo.

5. A análise da inscrição e a classificação dos candidatos serão realizadas pela COPEVES do Campus Ouro Preto. A classificação será pela ordem decrescente de nota do ENEM com a qual o candidato concorreu no processo seletivo,

tendo prioridade aquele com maior nota para a modalidade de concorrência preenchida no ato da inscrição do processo seletivo. Havendo empate, serão aplicados os mesmos critérios de desempate usados nos Processos de Seleção do IFMG 2020.1. Serão realizadas tantas convocações quantas forem necessárias, no caso de existência de vagas, dentre os candidatos habilitados.

6. Todos os candidatos irão concorrer pela vaga preenchida na modalidade de concorrência de inscrição.

7. O resultado será divulgado no dia **10 de março de 2020**, no site do IFMG - Campus Ouro Preto (<https://www.ifmg.edu.br/ouopreto>).

8. A matrícula para os classificados deverá ser realizada nos dias **12 e 13 de março de 2020, das 10 às 17 horas acompanhando o cronograma de matrícula em 4º chamada via Processo Seletivo IFMG. Em caso de não ocorrer o preenchimento das vagas remanescentes para os primeiros classificados a convocação dos excedentes nesse processo poderá ocorrer em chamadas posteriores.**

9. A documentação exigida para matrícula será a mesma prevista para o edital ao qual o candidato se inscreveu, perdendo a expectativa do direito à vaga o candidato que não apresentá-la na íntegra e nos dias e horários determinados.

9.1. Conforme retificação do item 4.10 do Edital 077/2019, no ato da matrícula, **o candidato que for chamado em uma das vagas reservadas deverá apresentar a documentação exigida para a modalidade de sua inscrição.** A relação dos documentos está disponível nos ANEXOS I e II do edital geral.

9.2. **Os candidatos chamados por vaga de Ampla Concorrência, no ato da matrícula, poderão apresentar os documentos relativos à esta modalidade.**

9.3. O candidato que se inscrever e for chamado em uma das vagas destinadas a candidatos negros (pretos ou pardos) deverá preencher o Anexo II-E e passar por processo de heteroidentificação complementar à autodeclaração realizada.

10. O resultado obtido na classificação será definitivo, não cabendo recurso de qualquer natureza e será válido, exclusivamente, para o ingresso no primeiro período letivo de 2020.

11. O candidato ao inscrever-se nesse edital renuncia de sua classificação anterior no curso ao qual se inscreveu no Processo Seletivo, independente se houver chamadas posteriores para o curso de inscrição inicial.

12. Os casos omissos serão analisados pela COPEVE do *Campus* Ouro Preto.

Ouro Preto, 05 de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos, Diretor(a) Geral**, em 05/03/2020, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0522526** e o código CRC **8E2F35BC**.